

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná

Assunto: Esclarecimentos Concorrência Pública 012/2021 (Pista de Arrancada)

Prezado Senhor,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Jaime Nascimento, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 10930 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

Dos Fatos e da solicitação

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) vem acompanhando a Concorrência Pública nº 012/2021 que tem como objeto e valor máximo, respectivamente:

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Complexo Esportivo Multiuso da Pista de Arrancadas Cataratas – 2ª Etapa, localizada na Avenida João Ricieri Maran, nº 170 – Loteamento Porto Dourado, em atendimento ao Convênio nº 873666/2018 do Ministério da Cidadania, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

R\$ 2.490.172,69 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Com base na Vistoria realizada no dia 17 de maio pelos integrantes do Grupo de Trabalho de Obras, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu, após a vigência do Marco Legal de Execução (450 dias - 27/04/2023) e 10 dias antes do vencimento do Marco Legal de Vigência do Contrato (540 dias - 27/05/2023) e análise da documentação disponibilizada pela Prefeitura no Portal da Transparência e obtidas pelo Observatório, constatou-se a emissão da Notificação nº

176/2023, em 24 de fevereiro de 2023, e abertura de Processo Administrativo nº 10590/2023 por descumprimentos contratuais e determinando:

“prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste documento, a CONTRATADA deverá apresentar quais ações serão realizadas para a correção das irregularidades apontadas. As ações deverão apresentar a efetividade de equiparar o cronograma previsto em contrato com a execução da obra em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da presente notificação.”

Diante do exposto e considerando já ter vencido o Marco Legal de Execução e do iminente vencimento do Marco Legal de Vigência, solicitamos a essa Municipalidade a gentileza de efetuar a atualização da documentação do referido instrumento contratual no Portal da Transparência e informar qual a previsão de conclusão dos trabalhos e de emissão da medição final do Contrato.

Certos de sua compreensão, pronto atendimento, agradecemos e reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Jaime Nascimento;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** João Carlos Zanatta;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Patrícia Takaki;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

CONSELHO FISCAL

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Leonor Venson de Souza;
- **Suplente:** Elias João Dandolini.